

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 12/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 595/2024, 04 de julho de 2024.

Convoca extraordinariamente a 8ª Conferência Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/MS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o encerramento do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, em fevereiro de 2024;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, no inciso IX da Terceira Diretriz que dispõe sobre a Organização dos Conselhos de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Convocação Extraordinariamente da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2024, em Pedro Gomes-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º A organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Municipal de Saúde de Pedro Gomes e do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 596/2024, 04 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2024, em Pedro Gomes-MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde, junto ao Executivo Municipal, com o objetivo de estruturação e composição do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – DELIBERAÇÃO CES/Nº 596/2024
Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Marcela Fardin Montenegro	Conselho Estadual de Saúde (Vice-Presidente do CES)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Sebastião de Campos Arinos Junior	Conselho Estadual de Saúde (1º Secretário da Mesa Diretora)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Ricardo Alexandre Correa Bueno	Conselho Estadual de Saúde (Presidente do CES)	Trabalhadores em Saúde
André Vinicius Batista Assis	Conselho Estadual de Saúde (2º Secretário da Mesa Diretora)	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	Conselho Estadual de Saúde (Coordenadora Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde)	Usuários do Sistema Único de Saúde
Odenir Gomes	Coordenador de Plenárias de Conselhos de Saúde da Microrregião de Coxim	Trabalhadores em Saúde
Kevelyn Gomes		Usuários do Sistema Único de Saúde
Cristiana Dutra	Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Wilsimar de Sousa	Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Livia Thais Rodrigues Dutra	Secretaria Executiva do CES	Apoio operacional e técnico

DELIBERAÇÃO CES/Nº 597/2024, 04 de julho de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 377ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/07/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 597/2024

Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano - SEAD/MS	Francisco Matrone Cabulon Júnior Titular	Fernanda da Costa Silva Domingos Titular
	Mariselma Maidana Ferreira Suplente	Jacqueline Queiroz de Oliveira Suplente
Programa Municipal de IST/ AIDS e Hepatites Virais/SAE/ Ponta Porã	Silvia Moreira dos Santos Soto Suplente	vago